



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.924 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os corretores:

- 1-) VINICIUS FERRARI;
- 2-) FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO; e
- 3-) REINALDO FIGUEIREDO BASTOS,

para emitirem parecer se o valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos -  
cruzeiros) por metro quadrado, atribuído às áreas constantes -  
das plantas e memoriais descritivos, anexos ao respectivo pro -  
cesso, oriundo de requerimento dos srs.:

- 1-) JOÃO JORGE DE LIMA;
- 2-) ALCIDES LOPES;
- 3-) JOÃO BATISTA VEROLA;
- 4-) VITOR FERRAZ DE ARAÚJO;
- 5-) JOAQUIM FRANCISCO SABINO; e
- 6-) MARIA MARQUES TEODORO,

confere com a realidade e constituem bom negócio para o Poder  
Público.\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1978.

*Sebastião Pinheiro Chagas*  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*